



Data de Impressão:
18/12/2018 08:50:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2941/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES** é titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, controle e fiscalização do terceiro setor e serviços de relevância pública e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, encontra-se de férias no período de 01/02 a 02/03/2019.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004724/2018-17**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/12/2018 08:50:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **SILVIA LEAL ALBUQUERQUE** para responder, no período de 01 a 28/02/2019, pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural e serviços de relevância pública, e, no período de 01 a 05/02/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004724/2018-17**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010